

INDICAÇÃO N.º 425/2002

( INDICA AO PODER EXECUTIVO, A AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE RAIOS-X PARA O MUNICÍPIO, E QUE O MESMO SEJA DESTINADO AO MINI HOSPITAL FORTUNATA GERMANO POZZOBON.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, ao longo dos anos a população brasileira vem sentindo na pele o descaso que está vivendo a saúde pública em nosso país como, a falta de programas sociais e de políticas sérias de prevenção a doenças, combate à fome, à miséria e, tudo o que leva à exclusão social, principalmente pelos cortes no orçamento nessas áreas;

CONSIDERANDO que, os serviços prestados à saúde pública pelo governo são na maioria das vezes deficientes e, o Município acaba tendo que fazer a parte que competia ao próprio Estado;

CONSIDERANDO que, a burocracia que existe no Sistema Único de Saúde do Estado, quando da realização de exames complexos e demorados, acabam penalizando ainda mais a população;

CONSIDERANDO que, com a estrutura física que existe no Mini Hospital Fortunata Germano Pozzobon, e com a contratação de um Médico Ortopedista e outros Médicos especialistas, que atendem como clínicos na rede municipal, é de extrema necessidade a aquisição de um aparelho de RAIOS-X para que os Médicos da rede municipal tenham um diagnóstico mais rápido e eles mesmo, possam tratar diretamente seus pacientes, sem estar emitindo encaminhamentos para outros profissionais, o que é muito demorado,

Sendo assim, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realizem estudos no sentido de ser adquirido um aparelho de RAIOS-X para o Município, e que o mesmo seja destinado ao Mini Hospital Fortunata Germano Pozzobon, pelas estruturas físicas que esse possui e, para facilitar a vida dos munícipes que o procuram para fazerem seus respectivos tratamentos.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 12 de agosto de 2002.

PEDRO LUIZ MINUCELLI  
PEDRO MINUCELLI  
VEREADOR